



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO
CRUZ GABINETE DA
PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
Telefone: (84) 3264-2266 CNPJ: 11.982.568/0001-71
E-mail: camvertaipu@gmail.com

OFICIO Nº 018/2024

Taipu/RN, 22 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, CEP: 59.012-360
Natal/RN

Assunto: envio das contas de gestão do exercício de 2023.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho em meio eletrônico, os documentos e as informações necessárias para prestação de contas anuais de gestão referente ao exercício de 2023, em atendimento a Resolução 012/2016 TCE/RN, munido das seguintes peças com discriminação a saber:

- 1- Relação dos responsáveis (Modelo 01, anexo V);
- 2- Avaliação do Controle Interno (Modelo 02, anexo V);
- 3- Pronunciamento do Gestor (Modelo 03, anexo V);
- 4- Tomadas de Contas (Modelo 04, anexo V);
- 5- Contas Bancárias (Modelo 05, anexo V);
- 6- Conciliações Bancárias (Resolução 012/2016);
- 7- Bens Móveis (Modelo 06, anexo V);
- 8- Bens Imóveis (Modelo 07, anexo V);
- 9- Almoxarifado (Modelo 08, anexo V);
- 10- Relação dos Veículos (Modelo 09, anexo V);
- 11- Balanço Orçamentário (Art. 101 da Lei 4.320/64);

- 12- Balanço Financeiro; (Art. 101 da Lei 4.320/64);
- 13- Balanço Patrimonial (Art. 101 da Lei 4.320/64);
- 14- Demonstração das Variações Patrimoniais (Art. 101 da Lei 4.320/64);
- 15- Demonstração dos Fluxos de Caixa (Art. 101 da Lei 4.320/64);
- 16- Notas Explicativas (Lei 4.320/64);
- 17- Balancete de Verificação;
- 18- Contabilista Responsável;
- 19- Comissão de Licitação e Pregoeiro (Modelo 10, anexo V);
- 20- Processos Licitatórios (Modelo 11, anexo V);
- 21- Contratos (Modelo 12, anexo V);
- 22- Atas de Registros de Preços (Modelo 13, anexo V);
- 23- Obras e Serviços (Modelo 14, anexo V);
- 24- Desempenho da Gestão (Modelo 20, anexo V);
- 25- Duodécimos (Modelo 21, anexo V);
- 26- Créditos Adicionais (Modelo 22, anexo V);
- 27- Restos a Pagar (Modelo 23, anexo V);
- 28- Inquéritos e Processos Administrativos (Modelo 25, anexo V);
- 29- Norma de Verba de Gabinete/Indenizatória;
- 30- Pagamentos com Verba de Gabinete/Indenizatória;
- 31- Relação de Softwares (Modelo 29, anexo V)
- 32- Pronunciamento do Controle Interno (Modelo 31, anexo V);
- 33- Termo de Responsabilidade (Modelo 32, anexo V).

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Farias da Silva

Vereador Presidente